A PROMOTORIA DE JUSTICA DO NUCLEO DE PATRIMONIO PUBLICO DE CUIABA-MT.

O Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso (SINTAP/MT),, vem mui respeitosamente a presença desta Promotoria Especializada do Núcleo de Patrimônio Público de Cuiabá-MT apresentar

NOTICIA DE FATO

em face da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja), com endereço no Edifício Cloves Vettorato, R. Eng. Edgar Prado Arze, 1.777 - Centro Político Administrativo, MT, 78049-932, inscrita no CNPJ sob o 07.265.758/0001-09, representada por seu Presidente ANTONIO GALVAN, que pode ser localizado no mesmo endereço e sua identificada no site pode ser Diretoria, que respectiva http://www.aprosoja.com.br/aprosoja/diretoria/, pelos extrema gravidade e violadores dos princípios da administração pública, insertos no artigo 37 da CF, respectivamente narrados abaixo:

- 1. Trata-se de notícia de fato com o escopo de trazer ao conhecimento desta promotoria especializada, fatos em tese praticados com desvio de finalidade de recursos com origem publica, e sem qualquer efetivo e maior controle fiscalizatório, que vem sendo possivelmente praticados pela APROSOJA, na pessoa de seu Presidente e diretores, que vem fazendo uso indevidamente de recursos com origem pública.
- 2. Inicialmente, faz-se mister ressaltar que a APROSOJA RECEBE VALORES MILIONARIOS, oriundos de fundos e verbas públicas (FETHAB), cujo a fiscalização passa ao largo dos olhos de um controle efetivo do Estado.
- 3. Em que pese seja uma instituição privada, as cifras milionárias que aportam aos cofres da APROSOJA são via FACS Fundo de Apoio a Cultura da Soja, atualmente IAGRO.
- 4. Para entender melhor o FACS, basta analisar o Decreto nº 12/2019, que regulamentou o recolhimento do Fethab 1 e 2, bem como o recolhimento da contribuição para o Instituto Mato-Grossense do Agronegócio (IAGRO) Instituto criado pelos produtores de Soja e Milho de Mato Grosso, em substituição ao antigo Fundo de Apoio a Cultura da Soja FACS.

- 5. De um simples olhar atento no Decreto, percebese que a alíquota de contribuição para o IAGRO ficou estabelecida em 1,15% da UPF por tonelada de soja transportada, <u>e a finalidade</u> dos recursos seria exclusivamente ^o financiamento de ações de desenvolvimento da cultura da soja e organização da produção^.
- 6. Nesse sentido, vejamos quadro ilustrativo abaixo retirados do próprio site da APROSOJA-MT.

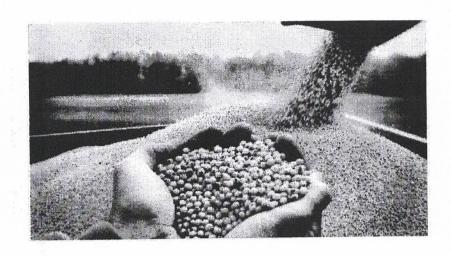
INFORME TÉCNICO APROSOJA № 238/2020 06 de janeiro de 2020 Atenção produtor rural, publicado novo valor da UPF/MT para o mês de janeiro Foi publicado no D.O.E. de 20 de dezembro, conforme Art. 7º-A-1, I e II da Lei nº 7.263, de 27/03/2000. Abaixo, tabela informativa: FETHAB + IAGRO -SOJA UPF / MT* R\$ 146,44 Valores % da UPF R\$ / T R\$ / SC R\$ / kg FETHAB 1 10,00% R\$ 14,64 de 2019, a Portaria nº 202/2019-SEFAZ, que traz a atualização da UPF para janeiro, cujo valor é R\$ 146,44 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Assim, a incidência do FETHAB e do IAGRO será realizada observando o valor de R\$ 146,44, no período de janeiro a junho de 2020R\$ 0.879 R\$ 0,0146 FETHAB 2 10,00% R\$ 14,64 R\$ 0.879 R\$ 0,0146 IAGRO 1,15% R\$ 1,68 R\$ 0,101 R\$ 0.0017 VALOR TOTAL 21,15% R\$ 30,97 R\$ 1,858 R\$ 0,0310 FETHAB - MILHO UPF / MT* R\$ 146,44 Valores % da UPF R\$ / T R\$ / SC R\$ / kg FETHAB 2 6,00% R\$ 8,79 R\$ 0,527 R\$ 0,0088 VALOR TOTAL 6,00% R\$ 8,79 R\$ 0,527 R\$ 0,0088 Mais informações através do Canal do Produtor: (65) 3027-8100

- 7. Como se vê, tais cifras milionárias que aportam aos cofres da APROSOJA (FACS -IAGRO) e que são geridos por seu Presidente e diretores, teriam a finalidade exclusiva de financiamento de ações de desenvolvimento da cultura da soja e organização da produção, uma vez que são recursos oriundos de parcela do FETHAB Fundo Estadual de Transporte e Habitação que incide sobre a comercialização de commodities em Mato Grosso.
- 8. Somente para se ter uma ideia, são repassados anualmente recursos públicos a APROSOJA no montante de aproximadamente R\$ 54.000.000, 00 (cinquenta e quatro milhões de reais), que como visto acima teriam a finalidade exclusiva de financiamento de ações de desenvolvimento da cultura da soja e organização da produção.

BARÕES X SERVIDORES

Sindicato questiona repasse de R\$ 54 milhões de recursos públicos para Aprosoja em MT

Servidores estão reagindo à peça publicitária da Aprosoja sobre a reforma administrativa Da Redação



O Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário, Pecuário e Florestal (Sintap/MT), que representa os servidores do Indea e Intermat, rebateu a propaganda da Aprosoja que exige uma reforma administrativa no Brasil antes de ser aprovada a reforma tributária. Segundo os representantes dos servidores, a instituição ligada ao agronegócio está tentando "demonizar" o funcionalismo público perante a sociedade.

Diante disso, o Sintap procurou fazer um levantamento dos resultados obtidos por parte dos produtores de soja e traçou um comparativo entre as situações das duas categorias. Além disso, denunciou que a Aprosoja recebe uma "gorda fatia" do Fethab.

PUBLICIDADE

Em Mato Grosso, são cultivados mais de nove milhões de hectares de soja. Conforme dados do Imea, em cada hectare plantado, o produtor tem lucro de R\$ 5.170 mil, já descontado o custo da produção.

"Com isso, podemos concluir que quem planta 100 hectares de soja ganha líquido R\$ 500 mil por ano, porém, a grande maioria das lavouras matogrossenses é muito superior a esse tamanho, sendo que o imposto pago conforme o Imea é de apenas R\$ 150 sobre um custo de R\$ 4,2 mil por hectare,

ou seja, 100 hectares plantados de soja daria um custo de apenas R\$ 15 mil de impostos e R\$ 500 mil de lucro", afirma o Sintap.

Este valor representa apenas 3% do custo total da lavoura por hectare, sendo ainda, que, destes 3% de "impostos" em um total de aproximadamente R\$ 150, o valor de R\$ 6,20 é destinado a Aprosoja através do Fethab. O recurso retirado do Fethab, que seria destinado à população, é direcionado à Aprosoja, que é uma instituição privada.

A diretoria do Sintap colocou ainda que, conforme os dados fornecidos pelo próprio Imea, o valor repassado pelo Fethab a associação está em torno de R\$ 6,20 por hectare o que multiplicado pelos mais de nove milhões de hectares de plantio podem alcançar a cifra de R\$ 54 milhões por ano. "Neste caso é importante salientar que a administração pública tem a obrigação de dar transparência aos dados públicos, por que a Aprosoja não faz o mesmo divulgando sua prestação de contas. Quem cobra deve dar o exemplo", afirma Sintap/MT.

Para o Sintap/MT, esse seria o real motivo do agro querer, em primeiro lugar, a reforma administrativa e somente depois a reforma tributária para continuar pagando poucos impostos. "O servidor tem seus impostos descontados diretamente na fonte ao receber seu salário, e o agro paga poucos impostos proporcionalmente", diz o Sintap.

Neste contexto, com dados obtidos do Imea, um produtor de soja com apenas 24 hectares receberia líquido o valor de R\$ 120 mil por ano, que dividido por 12 meses, resultaria em um salário líquido de R\$ 10 mil mensal. "Quantos cidadãos e servidores públicos mato-grossenses recebem esse salário líquido por mês? Além de terem esses lucros altíssimos, praticamente não pagam impostos.

Então, quem lhes dá o direito de atacar os servidores que trabalham diuturnamente em atender o cidadão deste Estado e pagam proporcionalmente muito mais impostos?", diz a diretoria do sindicato, que ainda complementa, "apoiamos e desejamos o sucesso do agro, porém, entendemos que as riquezas devem ser melhores distribuídas".

- 9. Entretanto, conforme se verifica na matéria acima, os recursos estão a ser empregados em campanhas publicitarias que passam ao largo da verdadeira finalidade instituída pelo Decreto nº 12/2019, que traz em sua base de constituição o financiamento de ações de desenvolvimento da cultura da soja e organização da produção.
- 10. Como se denota, são cifras milionárias repassadas a APROSOJA pelo Estado de Mato Grosso através do FETHAB, E NÃO SE SABE EFETIVAMENTE o que está sendo feito com estes recursos de origem publica, constituindo-se em verdadeira caixa preta, que passa distante do olhar atento da controladoria geral do estado e do controle das autoridades públicas, NOTADAMENTE A FISCALIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO.
- 11. O pior e que a APROSOJA PATROCINA inúmeras campanhas, com fins meramente politiqueiros com esses recursos públicos, desviando de sua finalidade essencial e satisfazendo

interesses meramente privados, quando deveria ser o oposto, no trato com recursos de origem pública.

12. A propósito, vejamos as inúmeras campanhas publicitarias amplamente e recentemente divulgadas, repercutidas em nível nacional e inclusive na rede Globo de televisão, paga com recursos públicos, travestidos de privados, e sem qualquer controle efetivo.

http://www.aprosoja.com.br/comunicacao/video/reducao-da-maquina-publica-ja-reforma-administrativa-primeiro

http://www.aprosoja.com.br/comunicacao/video/e-hora-dereducao-da-maquina-publica-ja-reforma-administrativa-primeiro

https://portalmt.com.br/campanha-da-aprosoja-cobra-reforma-administrativa-antes-da-tributaria/

https://agronewsbrazil.com.br/aprosoja-lanca-campanha-a-favor-da-reforma-administrativa-antes-da-tributaria/

https://olhardireto.com.br//noticias/exibir.asp?id=475653¬icia=a prosoja-cobra-agilidade-na-aprovacao-da-reformaadministrativa-em-mato-grosso&edicao=1

13. Se não bastasse, além das inúmeras campanhas publicitarias efetuadas pela APROSOJA, em diversos meios de comunicação, com RECURSOS PUBLICOS, mas com interesses

privados, não se tem qualquer conhecimento desses contratos, a forma como são elaborados, por quem são aprovados e quais os valores envolvidos nesta ampla publicidade, ainda mais em tempos de eleição da Associação.

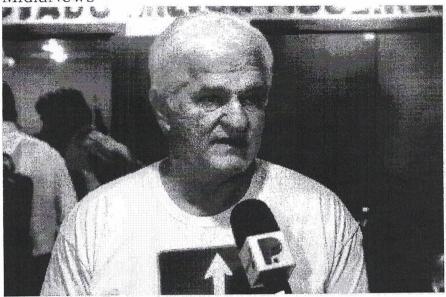
- 14. Isto sem contar que não se sabe, ao certo, quem efetivamente está fiscalizando e se a fiscalização, de fato, passa por um controle rigoroso no trato com esses recursos, que segundo o citado decreto teriam o nítido proposito de apenas <u>financiar ações de desenvolvimento da cultura da soja e organização da produção</u>.
- 15. Ainda nesse norte, conforme amplamente repercutido na imprensa, transparência não é o forte da Associação e sua diretoria, e até mesmo aqueles que deveriam fiscaliza-la, são impedidos por ato unilateral do Presidente e de sua Diretoria.
- 16. Nesse sentido, vejamos as matérias amplamente repercutidas na imprensa que revelam que o Conselho Fiscal da Associação foi impedido recentemente de realizar a fiscalização nas contas da APROSOJA-MT

24.10.2020 | 11h30 Tamanho do texto A-_A+

Galvan suspende reunião de conselho para julgar contas e é criticado

Diretoria alega que conteúdo das reuniões do Conselho Fiscal tem vazado para a imprensa

MidiaNews



O presidente da Aprosoja, Antônio Galvan: crise DA REDAÇÃO

O presidente da Aprosoja, Antônio Galvan, suspendeu uma reunião do Conselho Fiscal da associação, impedindo os conselheiros de analisarem as contas da entidade. A situação reflete o ápice da crise institucional vivida pela atual diretoria, que, nos últimos dias, foi condenada em 13 ações judiciais por plantio irregular de soja.

A reunião de avaliação do plano de ação e de análise de balancete do primeiro e segundo trimestres estava designada para ocorrer na sextafeira (23). Entretanto, os conselheiros foram impedidos de analisar as contas da Aprosoja.

De acordo com o coordenador do Conselho Fiscal, José Guarino, ele Naildo da Silva Lopes, de Nova Mutum, e Jesur José Cassol, de Campo Novo do Parecis estiveram em Cuiabá na data prevista, mas não puderam exercer suas atribuições. De acordo com Guarino, a reunião estava agendada desde o dia 16 de outubro deste ano.



BC

O presidente foi eleito pelos votos dos associados, assim como nós também fomos eleitos, então ele não tem esse poder de vetar uma reunião

"Chegando em Cuiabá fui olhar meus e-mails e vi a notificação assinada pelo presidente. Achamos bastante estranha a posição dele, mesmo assim estivemos na Aprosoja, como a gente sempre fez. Também fizemos uma contranotificação. O presidente foi eleito pelos votos dos associados, assim como nós também fomos eleitos, então ele não tem esse poder de vetar uma reunião do Conselho Fiscal", explicou.

Segundo ele, não houve qualquer justificativa para o cancelamento da análise das contas. O conselheiro disse que a auditoria externa também foi notificada para que nenhum documento fosse entregue aos conselheiros.

Reunião acontece de maneira ordinária a cada trimestre e tem como intuito a análise das contas da associação. Os conselheiros fazem este trabalho de forma voluntária e os encontros são agendados conforme disponibilidade em suas produções.

"Foi uma surpresa para nós. Não temos nada a esconder e a nossa participação é única e exclusivamente para olhar documentos e a saúde financeira da Aprosoja. As ações são todas assinadas e transcritas. Vamos embora este final de semana, sem a resposta do Galvan. Sem documentos não temos como trabalhar", finalizou.

Outro lado

A Aprosoja se posicionou por meio de nota. Alegou que as reuniões do Conselho Fiscal estão vazando para a imprensa, incluindo com acusações sem provas.

"Ante tudo isso, a Diretoria da Aprosoja já interpelou judicialmente e criminalmente o Conselho Fiscal e alguns de seus membros, para que os mesmos comprovem os fatos alegados, ou mesmo, se retratem diante das inverdades proferidas e, para tanto, esta mesma Diretoria .

também tomou por deliberação, suspender as reuniões do Conselho Fiscal, bem como o acesso deste aos documentos internos da Entidade, até que os fatos sejam esclarecidos judicialmente, consensualmente ou retratados".

- Ora, eminente promotor de justiça, senão bastasse o desvio de finalidade dos recursos repassados a APROSOJA-MT, oriundos do FETHAB, senão bastasse a falta de transparecia com os recursos de origem publica, a ausência de controle efetivo pelo Estado em auditar esses recursos, até mesmo aqueles que deveriam fiscalizar no âmbito interno, foram impedidos de fiscalizar as contas da citada Associação.
- 18. Conforme amplamente revelado nas matérias acima, até mesmo a auditoria externa contratada pela APROSOJA foi impedida de entregar documentos para análise do Conselho Fiscal.
- 19. Ou seja, além de não haver um controle efetivo do dinheiro que tem origem pública e e repassado pelo Estado através do FETHAB, também não se sabe internamente o que é feito com esses recursos, uma vez que até mesmo o Conselho Fiscal foi impedido de realizar suas atribuições pelo presidente e sua diretoria.
- 20. Ilustrados Promotores de Justiça, defensores do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, se está a falar de aproximadamente R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) repassados por um fundo estatal_ anualmente a uma entidade

privada, que ninguém sabe ao certo como esse dinheiro com origem pública e empregado.

- 21. Esse fato, por si só já exige uma pronta atuação do Ministério Público, que é o defensor da ordem jurídica e do Estado Democrático de Direito.
- Dessa forma, (a) considerando que a notícia de fato deve ser apurada, (b) que o Ministério Publico possui legitimidade justamente por envolver repasses pelo Estado de recursos com origem publica, (c) que os fatos narrados acima podem ensejar em eventual responsabilização por atos de improbidade administrativa tipificados na lei 8.429-92, por ofensa aos princípios da administração pública insertos no artigo 37 da CF-88, bem como revelar eventuais outros ilícitos de natureza cível ou criminal, requer:
 - i) Seja autuada a notícia de fato e instaurado inquérito civil para que seja apurado eventual desvio de finalidade e-ou recursos com origem pública da Aprosoja por seu Presidente e Diretores,
 - ii) Seja apurada a legalidade e aferida a constitucionalidade do Decreto que instituiu esses repasses que importam em cifras milionárias a APROSOJA, sem uma fiscalização efetiva,

iii) Seja auditada todas as contas da Aprosoja-MT, com vistas a finalidade da utilização dos recursos, requisitando a Controladoria Geral do Estado que faça a auditoria em todos os contratos da Associação, em respeito ao princípio da transparência, moralidade, eficiência e legalidade.

iv) Seja requisitada a documentação da APROSOJAMT, dos últimos anos, referente a contratos de
publicidades e outros, todos os documentos em
posse da auditoria externa, para que sejam
auditados tanto pelo Ministério Público como pela
Auditoria Geral do Estado,

v) Seja determinado pelo ministério público a criação de mecanismo de transparência pública da entidade com todas as movimentações financeiras e prestação de contas dos últimos 05 (cinco) anos.

vi) Por fim que seja disponibilizado a oportunidade de retratação por parte dos servidores públicos considerando o mesmo horário, tempo e veículo de comunicação que as mensagens da Aprosoja foram veiculadas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Cuiabá, 29 de outubro de 2020

Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso (SINTAP/MT)